



## RESULTADO FINAL

### EDITAL 010/2021 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

#### RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR

Os servidores do Instituto Federal do Paraná – Campus Paranavaí coordenadores do projeto pesquisa, designado abaixo, aprovados nos Editais: 6/2021 – EDITAL UNIFICADO – AGÊNCIA DE INOVAÇÃO PROEPP/IFPR – PRADI/PIBITI/PIBIS, 3/2021 – EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA PIBIC/PIAP– tornam público o presente Edital para seleção de estudantes bolsistas.

#### 1 – Requisitos gerais para o bolsista:

- a) não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta; b) estar regularmente matriculado no IFPR;
- c) não ter vínculo empregatício;
- d) não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa; e) possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento); f) apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- g) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (últimos seis meses);
- h) ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa; i) apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;
- j) ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

#### 1.1 Benefício

- Mensalidade de R\$ 350,00 para ensino médio\*.
- Mensalidade de R\$ 400,00 para ensino superior.

\*As bolsas poderão ter seu valor variável, dependendo da agência de fomento da mesma sendo de, no mínimo, 100 reais mensais.

#### 1.2 Vigência

Cada bolsa terá vigência de até 12 (doze) meses (de agosto de 2020 a julho de 2021) podendo ser interrompida por solicitação do/a coordenador/a ou do/a bolsista.

## 2 Projetos

### PIBIC-Jr - CNPQ - IFPR

Projeto	Coordenador Número de Bolsas	Alunos
---------	------------------------------	--------

Extração de compostos bioativos da casca do fruto da Pitaia (Hylocereus undatus)*	Carlos Eduardo Barão 01	<b>1º Colocado: Aline Rohling - SELECIONADO</b> 2º Colocado: Julia Garcia Ribeiro
Sorvete de extrato hidrossolúvel de quirera de arroz: Efeito da adição de Spirulina platensis nas características físico-químicas, tecnológicas, sensoriais e funcionais*	Tatiana Colombo 01 Pimentel	<b>1º Colocado: Talita Letícia dos Santos - SELECIONADO</b> 2º Colocado: Maria Luisa Fonseca Maronês 3º Colocado: Giovana Lopes Eberle 4º Colocado: Gabriela Gimenes dos Santos 5º Colocado: Emanuela das Graças Bidoia
Viabilidade de sementes de ora-pro-nóbis*	Rosemeire Carvalho da 01 Silva	<b>1º Colocado: Vinicius Dias dos Santos - SELECIONADO</b> 2º Colocado: Isabela Talarico de Alencar Antão 3º Colocado: Henrique Pablo Bonfim Gomes
Cerveja artesanal com hibisco (Hibiscus Sabdariffa L.): teor de compostos fenólicos e atributos sensoriais*	Suellen Jensen Klososki 01	<b>1º colocado: Maria Luisa Fonseca Maronês - SELECIONADO</b> 2º colocado: Danilo Francisco Cardoso 2º colocado: Suzane Lopes Tambani 3º colocado: Giovana Lopes Eberle

**\*Bolsa condicionada à disponibilização em chamada complementar específica**

#### PIBIC - SUPERIOR

Projeto	Coordenador Número de bolsas	Requisito
Extração de compostos bioativos pela técnica de ultrassom da casca do fruto de mandacaru (Cereus jamacaru)*	Carlos Eduardo Barão 01	<b>1º Colocado: Alefe Alexandre Rodrigues - SELECIONADO</b>
Sorvete de extrato hidrossolúvel de quirera de arroz: Efeito da adição de Chlorella vulgaris nas características físico-	Tatiana Colombo	<b>1º Arthur Marroni Pereira -</b>

químicas, tecnológicas, sensoriais e funcionais	Pimentel 01	<b>SELECIONADO</b>
Produção de cerveja funcional sustentável com uso de resíduos agroindustrial da indústria de extração de amido de mandioca adicionada de prebióticos*	Suellen Jensen Klososki 01	<b>1º colocado: Laisa Letícia Machado dos Santos.</b> <b>SELECIONADO</b>

**\*Bolsa condicionada à disponibilização em chamada complementar específica**

### PRADI - MÉDIO

<b>Projeto</b>	<b>Coordenador Número de bolsas</b>	<b>Alunos</b>
Extração de compostos bioativos da casca do fruto de mandacaru (Cereus jamacaru)	Carlos Eduardo Barão 01	<b>1º Colocado: Alexandre Abreu. SELECIONADO</b> 2º Colocado: Julia Garcia Ribeiro
Sorvete de extrato hidrossolúvel de quirera de arroz: Efeito da adição de microalgas nas características físico-químicas, tecnológicas, sensoriais e funcionais	Tatiana Colombo 02 Pimentel	<b>1º Colocado: Bianca dos Santos Biscola; SELECIONADO</b> <b>2º Colocado: Amanda Mataruco - SELECIONADO</b> 3º Colocado: Jéssica Carvalho dos Santos 4º Colocado: Giovana Carolina Martins 5º Colocado: Sabrina Navarro
Produção de cerveja funcional sustentável com uso de resíduos agroindustrial da indústria de extração de amido de mandioca adicionada de prebióticos	Suellen Jensen Klososki 03	<b>1º colocado: Larissa Aparecida Costa; SELECIONADO</b> <b>2º colocado: Mariana Gomes; SELECIONADO</b> <b>3º colocado: Maria Elisa Cardoso Salmasi; SELECIONADO</b> 4º Jéssica Carvalho dos Santos;

		5° Giovana Carolina Martins; 6° Michele Dantas da Silva; 7° Gabriela Gimenes dos Santos.
--	--	--

**PIBITI - SUPERIOR**

<b>Projeto</b>	<b>Coordenador Número de bolsas</b>	<b>Requisito</b>
Sorvete de extrato hidrossolúvel de quirera de arroz: Efeito da adição de microalgas nas características físico-químicas, tecnológicas, sensoriais e funcionais*	Tatiana Colombo Pimentel 01	Não houve inscritos
Cerveja artesanal com hibisco (Hibiscus Sabdariffa L.): teor de compostos fenólicos e atributos sensoriais*	Suellen Jensen Klososki 01	<b>1° colocado: Laisa Letícia Machado dos Santos.</b> <b>SELECIONADO</b>
Extração de compostos bioativos da casca do fruto de mandacaru (Cereus jamacaru)*	Carlos Eduardo Barão 01	<b>1º Colocado: Irlan Augusto Ribeiro.</b> <b>SELECIONADO</b>
Produção de cerveja funcional sustentável com uso de resíduos agroindustrial da indústria de extração de amido de mandioca adicionada de prebióticos*	Suellen Jensen Klososki 01	<b>1° colocado: Thalia Karoline de Oliveira dos Santos.</b> <b>SELECIONADO</b>

**\*Bolsa condicionada à disponibilização em chamada complementar específica**

**3. O estudante selecionado deverá encaminhar até o dia 02 de agosto de 2021 os seguintes documentos escaneados e em formato PDF, devidamente datados e assinados (quando necessário):**

- Cópia de RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de abertura de conta corrente no Banco do Brasil juntamente com todos os dados bancários (Serão aceitas, somente, contas abertas no Banco do Brasil);
- Declaração de matrícula do estudante do IFPR;
- Outros documentos particulares de cada edital (entrar em contato com o coordenador da proposta);

Os coordenadores dos projetos citados encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

**Coordenador:** Carlos Eduardo Barão

**E-mail:** carlos.barao@ifpr.edu.br

**Coordenador:** Suellen Jensen Klososki

**E-mail:** suellen.jensen@ifpr.edu.br

**Coordenador:** Tatiana Colombo Pimentel

**E-mail:** tatiana.pimentel@ifpr.edu.br

**Coordenador:** Rosemeire Carvalho da Silva

**E-mail:** rosemeire.silva@ifpr.edu.br

Paranavaí, 28 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BARAO, Servidor Docente**, em 28/07/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA COLOMBO PIMENTEL, Servidor Docente**, em 28/07/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE CARVALHO DA SILVA, Servidor Docente**, em 28/07/2021, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELLEN JENSEN KLOSOSKI, Servidor Docente**, em 29/07/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 29/07/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1315357** e o código CRC **63D0FDBF**.

Edital 010/2021/COPEX - Documento 1307664

Referência: Processo nº 23411.003049/2021-11

SEI nº 1315357

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
PARANAVAÍ/COPEX/PARANAVAÍ/DIEPEX/PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-COPEX/PARANAVAÍ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil